

DECRETO Nº. 76/2015 – GAB

Massapê do Piauí-PI, 13 de fevereiro de 2015.

Faculta ponto nos dias 16 e 18 de fevereiro de 2015, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a realização das tradicionais festas carnavalescas nos dias a seguir indicados,

DECRETA:

Art. 1º É declarado ponto facultativo nos dias 16 e 18 de fevereiro de 2015, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o órgão competente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

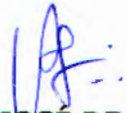
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.



LUIZA CECÍLIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrado, numerado e publicado nesta chefia de gabinete o presente decreto sob o número 76/2015, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.



ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Chefe de Gabinete